

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

LIDO
Em 04/09/08
Costa
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 5211/2008**
(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5211/08
Fls. Nº 01 *Paul*

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEO
Em, 05/09/08

Paula Pereira Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Construção de posto
de Saúde entre os Condomínios
Entre Lagos, Lafont e Novo
Horizonte na Cidade de
Sobradinho – RA V.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

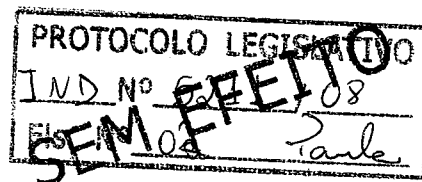
Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Posto de Saúde entre os Condomínios Entre Lagos, Lafont e Novo Horizonte na Cidade de Sobradinho – RA V.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/09/08 às 18:00
Carol 17932
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

JUSTIFICAÇÃO




Esta indicação visa a construção de posto de saúde entre os Condomínios Entre Lagos, Lafont e Novo Horizonte na Cidade de Sobradinho, melhorando enormemente a qualidade de vida de seus moradores, já que esta região é carente no que se refere á saúde.

Para melhorar o índice de desenvolvimento humano de nossas cidades, se faz necessário a construção de um posto de saúde. Tal iniciativa traz conforto para toda população e a certeza de que um estado presente é a garantia de mais cidadania e bem estar nos referidos condomínios e na Área Rural próxima.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


ROBERTO LUCENA
Deputado Distrital

